

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Michel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	4
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	10
CONTRATOS.....	10

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 467/24, DE 19 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER a(o) servidor(a) público(a) LIDIANE PEREIRA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 4694-9, vacância do cargo público, a contar de 30 de agosto de 2024, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.07948-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Agosto de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 468/24, DE 19 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor público TALES COSMO ALVES CORREIA, matrícula nº 4428-8, do cargo público de Arquiteto, a contar de 14 de agosto de 2024, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.07940-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 469/24, DE 19 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor público BÁRBARA DE SOUZA NUNES, matrícula nº 4983-2, do cargo público de Assistente Social, a contar de 12 de agosto de 2024, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.07905-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 473/24, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – ENQUADRAR o servidor abaixo elencado na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Servente Escolar**, na forma da Lei Municipal nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07707-9.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
5478-0	Ana Lucia de Souza Salustriano	A-III

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de agosto de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 474/24, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – ENQUADRAR o servidor abaixo relacionado na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, na forma da Lei Municipal nº Lei nº 2.042 de 12/09/2022, publicada por meio do B.O. nº 297 de 03/12/2022 e Processo Administrativo 2024.07474-1.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
847-8	Maria Caetano dos Santos	E-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de agosto de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 488/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR CRENIR CAMPOS DA SILVA, Servente Escolar, mat. 2640-9, nos termos do art. 45, VI da Lei nº 786/99, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do processo administrativo 2024.07660-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de agosto de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 489/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria 460/24 para, EXONERAR, a pedido, MARCELLE CONCEIÇÃO RANGEL NEPOMUCENO DE CARVALHO, matrícula nº 5665-0, do Cargo em Comissão de Secretário de Administração, símbolo CC-1, da Prefeitura Municipal de Miracema, a partir de 16/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2024.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Agosto de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 490/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a(o) servidor(a) público(a) **PATRICK ANDRADE CERQUEIRA PARREIRA**, matrícula nº 3194-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, não fazendo parte do Quadro de Cargos Efetivos deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.07922-2, a partir da data de 13/08/2024.

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 463/24, de 14 de agosto de 2024 publicada na página 2 do Boletim Oficial nº 470 de 16 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 13/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Agosto de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 495/24, 29 DE AGOSTO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) GRACIELE DE FÁTIMA DE SOUZA LOPES, CPF: 102.884.097-79, aprovado(a) para o cargo de Jardineiro, na 1º (primeira) colocação, o(a) qual se submeteu ao Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, solicita formalmente sob o processo nº 2024.07731-6, seu respectivo deslocamento para o último lugar de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado(a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Agosto de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 095/24, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.06844-3 de 15/07/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2002/2007, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/08/2024 a 30/08/2024**, a (o) servidor (a) **Wandeia Freire Eiras** Matrícula 1923-2 Cargo de Técnico de Enfermagem, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/07/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 096/24, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.06726-8 de 10/07/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2010/2015 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/08/2024 a 30/08/2024**, a (o) servidor (a) **Filomena Márcia de Melo Henriques** Matrícula 2145-8 Cargo de Psicólogo, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/07/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 097/24, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.0636-5 de 02/07/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2019/2024 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/08/2024 a 30/08/2024**, a (o) servidor (a) **Luiz Carlos Pinheiro** Matrícula 0087-6 Cargo de Gari, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/07/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 098/24, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05371-3 de 05/06/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2017/2022 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/08/2024 a 30/08/2024**, a (o) servidor (a) **José Carlos dos Santos Monteiro** Matrícula 1788-4 Cargo de Pedreiro, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/07/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 099/24, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04204-1 de 26/04/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2019/2024 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **19/08/2024 a 17/09/2024**, a (o) servidor (a) **Aline Gonçalves Vieira Samel** Matrícula 0961-0 Cargo de Pedagogo, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/07/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 100/24, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03444-5 de 05/04/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2015/2020 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/08/2024 a 30/08/2024**, a (o) servidor (a) **Rafael Chaves Cunha** Matrícula 4430-0 Cargo de Zootecnista, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/07/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101/24, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, **16 dias de gozo de Férias Regulamentares**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, ao servidor abaixo relacionado:



Matrícula	Nome	Período de gozo
3161-5	Girnéa Celestino Candido	29/07/2024 a 13/08/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/07/2024

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER, 30 dias de gozo de Férias Regulamentares, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Período de gozo
4748-1	Isabella Soldati Torres	05/08/2024 a 03/09/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/08/2024

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 103/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.07151-5 de 24/07/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2011/2016 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **29/07/2024 a 27/08/2024**, a (o) servidor (a) **Herica Ribeiro Luiz Schelck** Matrícula 1622-5 Cargo de Professor de Educação Infantil, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/08/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104/24, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.07342-6 de 29/07/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2004/2009 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/08/2024 a 30/08/2024**, a (o) servidor (a) **Gilcinea Rocha da Silva** Matrícula 0876-1 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/08/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 105/24, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº

351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.05948-3 de 30/05/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2011/2016 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **05/08/2024 a 03/09/2024**, a (o) servidor (a) **Thamara Pereira de Farias** Matrícula 2664-6 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/08/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106/24, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.07565-4 de 02/08/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2007/2012 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/08/2024 a 30/08/2024**, a (o) servidor (a) **Adão Fábio Peixoto Barbosa** Matrícula 1745-0 Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/08/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 107/24, 13 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2024.07846-1	3497-5	Adriana Berbardino Marcelino	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07595-2	4669-8	Alessandra Ferreira Lopes	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07816-3	2602-6	Alessandro Pinto Quintal	16/09/2024 a 25/09/2024
			23/12/2024 a 11/01/2025
2024.06947-2	6371-1	Alessandro Vicente da Silva	01/08/2024 a 30/08/2024
2024.07725-0	5492-5	Alyne de Oliveira Goudard	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07196-5	3087-2	Armando Ferreira Junior	01/08/2024 a 30/08/2024
2024.07778-5	1725-6	Carlos Roberto Andrade dos Santos	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.06945-9	996-2	Celio de Carvalho Retamero	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07563-0	3293-0	Cristiano da Silva Guimarães	09/09/2024 a 23/09/2024
			19/02/2025 a 05/03/2025
2024.07849-7	4679-5	Daine Schelck Guedes	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07404-2	4344-3	Débora Ferreira Magdaleno	16/09/2024 a 30/09/2024
			02/12/2024 a 16/12/2024
2024.07411-5	5770-3	Débora Souza de Oliveira	01/08/2024 a 30/08/2024
2024.07543-5	3423-1	Diego Tostes Vaz	02/09/2024 a 01/10/2024



2024.07493-5	5874-2	Elida Rosa Jacomino	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07817-5	3425-8	Euclides Lopes Rafael	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.06832-7	3325-1	Fábio Bernard Souza	01/08/2024 a 30/08/2024
2024.07661-0	2705-7	Gabriela Aparecida de Almeida M. Resende	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07879-5	5889-0	Igor Alves Gomes	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07724-9	4730-9	Igor Sultério Lomba	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07752-3	5450-0	Izabella Vieira de Barros Samel	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07337-2	6379-7	Jamilton de Almeida Cordeiro	01/08/2024 a 30/08/2024
2024.07761-4	4260-9	Joana Dalva Salvini C. de Souza	02/09/2024 a 16/09/2024 20/01/2025 a 03/02/2025
2024.07743-2	1935-6	Joao Adão Mendes Louzada	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07763-8	1668-3	Joseph Sardinha Soares	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07623-3	4253-6	Josiane da Silva Lemes	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07403-0	1759-0	Julio Lemes de Oliveira	01/08/2024 a 30/08/2024
2024.06826-1	3642-0	Jussara Rosa de Paula Princisval	01/08/2024 a 30/08/2024
2024.06827-3	4265-0	Jussara Rosa de Paula Princisval	01/08/2024 a 30/08/2024
2024.07418-2	1607-1	Katia Maria Gemino Alves	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07662-2	3684-6	Leonardo Britto Zacarias	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07701-8	3496-7	Magali dos Santos Soares	01/08/2024 a 30/08/2024
2024.07818-7	126-0	Manoel Alcântara Rodrigues	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07647-6	5480-1	Marcelo Alfredo Pereira Detogni	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07865-5	3467-3	Marcelo Marques Gonçalves	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07709-2	5988-9	Marcos Alexandre Sabino Sérgio	01/08/2024 a 31/08/2024
2024.07602-6	5597-2	Maressa Silva dos Santos	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07691-9	1972-0	Maria Lúcia de Souza de Britto	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07015-2	991-1	Nivaldo Constancio da rocha	01/08/2024 a 30/08/2024
2024.07494-7	5319-8	Paula Monteiro Ferreira Quirino	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07590-3	3306-5	Romário Cândido Ribeiro Martins	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07870-9	832-0	Ronaldo Franco Padilha	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07850-3	5486-0	Sabrina Freire Louzada	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07542-3	3427-4	Samira Salim Rodrigues	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.06770-0	252-6	Sebastião dos Anjos Brigido	01/08/2024 a 30/08/2024
2024.07872-2	2065-0	Sergio Aparecido Scramignon Novaes	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07822-9	1884-8	Sergio Schueler Tostes	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07771-7	1838-4	Sidnei Souza de Almeida	01/08/2024 a 30/08/2024
2024.07577-0	4259-5	Tonnya Cardoso Xavier Mendes	12/08/2024 a 21/08/2024 02/09/2024 a 21/09/2024
2024.07750-5	333-8	Túlio Machado Leite	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07762-6	5647-2	Vanessa Brabosa Ribeiro	16/09/2024 a 25/09/2024 21/10/2024 a 30/10/2024 18/11/2024 a 27/11/2024
2024.07690-7	2050-8	Vanine Cadiz dos Reis Figueiredo	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07541-1	5687-1	Vilmara Vieira Soares Gomes	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07479-0	6105-0	Viviane de Souza Martins	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07578-2	1950-0	Wilson Antonio Noanta Schelck	02/09/2024 a 01/10/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/08/2024
GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 108/24, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.07406-6 de 29/07/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2012/2017 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/09/2024 a 01/10/2024**, a (o) servidor (a) **Luciana Annibal Fernandes Magalhães** Matrícula 3415-0 Cargo de Auditor Fiscal- Recursos Humanos, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Controle Interno.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/08/2024.

GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 109/24, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.07706-7 de 06/08/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2011/2016 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **12/08/2024 a 10/09/2024**, a (o) servidor (a) **Neuza Eli Dutra Celestino Silva** Matrícula 3315-4 Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/08/2024.

GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110/24, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2024.07944-1** de 13/08/2024, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de casamento, **tendo início em 12/08/2024 e término em 16/08/2024**, a servidora **Beatriz Barcellos Pereira Silva**, Matrícula nº 3469-0, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/08/2024.

GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 111/24, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2024.07916-7** de 12/08/2024, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de casamento, **tendo início em 12/08/2024 e término em 16/08/2024**, a servidora **Luiza de Andrade Pereira**, Matrícula nº 6983-3,

Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/08/2024.

GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERES
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 318/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – CONTRATADA: MIRACEMA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.615.786/0001-06. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO PROD NORTE E PARA IMPLANTAÇÃO DE USINAS ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICIPIO DE MIRACEMA - RJ FOTOVOLTAICAS, ONDE A LICITANTE DEVERÁ SUBSTITUIR TODO O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO CONTRATANTE POR LUMINÁRIAS LED, IMPLANTANDO AINDA UM SISTEMA DE GESTÃO DO FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE IP, UM SISTEMA DE GESTÃO DE CONTAS DE ENERGIA, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – V. TOTAL: 10.774.685,40– Procedimento administrativo: 2024.01272-3 – MODALIDADE: Lei nº 14.133/2021, vinculado ao Processo Licitatório SRP nº 003/2023 – Concorrência Eletrônica (Adesão).

CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.06822-4; PARTES: LOCADOR CLÁUDIO POEYS, brasileiro, casado, portador da CI nº 08240384-1 e CPF nº 003.XXX.XXX-00 e LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.121/0001-46, com sede na Rua Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 131, Centro, Miracema/RJ, CEP: 28.460-000, neste ato representada pelo Prefeito CLOVIS TOSTES DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 782.XXX.XXX-49; OBJETO: O objeto deste contrato, ajustam a SEGUNDA RENOVAÇÃO do presente contrato de locação estabelecendo novo prazo determinado de 12 (doze) meses a iniciar-se no dia 01 de julho de 2024 e com término previsto na data de 01 de julho de 2025 para atender as necessidades da Casa Lar situado na Rua Dona Emerlinda, nº28, Centro Miracema-RJ; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar-se no dia 01 de julho de 2024 e com término previsto na data de 01 de julho de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 12 DOTAÇÃO: 082430342.2510000.3393.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e processo administrativo 2024.06822-4; DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024; SIGNATÁRIOS: Claudio Poeys como locador e Clovis Tostes de Barros Prefeito Municipal representante da prefeitura de Miracema como Locatário

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.07153-0; PARTES: LOCADOR: MARCOS TADEU ALVES ANNIBAL, portador da carteira de identidade nº 06.XXX.XXX-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 897.XXX.XXX-68; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.114.121.0001/46, com sede na Rua Deputado Luiz Fernando Linhares, nº

131, Centro, Miracema/RJ, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Clóvis Tostes de Barros, portador da carteira de identidade nº 04.XXX.XXX-8, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 782.XXX.XXX-49; OBJETO: o contrato de locação de imóvel que atualmente está sendo utilizado como sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua Matoso Maia, nº 173, Centro, Miracema/RJ, CEP: 28.460-000 de comum acordo, as partes ajustam a RENOVAÇÃO do presente contrato de locação estabelecendo novo prazo determinado de 12 (doze) meses a iniciar-se na data de 12 de julho de 2024 com término previsto na data de 12 de julho de 2025; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar-se na data de 12 de julho de 2024 com término previsto na data de 12 de julho de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 18.598,92 (dezoito mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1012202292.224000 3.3.90.36.00 500; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e processo administrativo 2022.07153-0; DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024; SIGNATÁRIOS: MARCOS TADEU ALVES ANNIBAL como Locador e Clovis Tostes de Barros Prefeito Municipal representante da prefeitura de Miracema como Locatário